



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DE GOIÁS
REGISTRO DE IMÓVEIS - COMARCA DE PADRE BERNARDO
EDERSON ROBERTO LAGO

Av. Presidente Juscelino Kubitschek, Nº 02, Qd. 06, Lt. 19, Centro, Padre Bernardo-GO, CEP: 73.700-000. Telefone: (61) 99840-5102.
E-mail: cartorio1padrebernardo@gmail.com

CERTIDÃO DE INTEIRO TEOR

CERTIFICO, a requerimento verbal de parte interessada que, revendo em meu poder e Cartório, nele verifiquei constar no livro nº 2, de Registro Geral, à matrícula sob o número de ordem **16.081, CNM: 026963.2.0016081-46**, pela qual se verifica que o imóvel caracterizado por: **Um lote de terreno de nº 09 (nove) da quadra 32 (trinta e dois) do Setor A do loteamento Vila Divinéia**, neste município, com as seguintes dimensões e confrontações: pela frente com a Rua 09 mede 10,00m, pelo fundo com o lote 08 mede 10,00m, pelo lado direito para o lote 09-A com 13,00m e pelo lado esquerdo com a Av. Rui Barbosa com 13,00m, perfazendo 130,00m². **Proprietário: Aquiles Menezes Alencar**, brasileiro, divorciado, empresário, maior e capaz, portador da CI nº 2.164.495-SSP/DF e CPF nº 723.627.401-10, residente e domiciliado na Rua 09, chácara 08, Bela Vista, nesta cidade. **Registro Anterior: R.3-2.748**, folha 13 do livro 2-J, deste cartório. O referido é verdade e dou fé. Padre Bernardo, 13 de março de 2013. Oficiala Respondente.

Av.1-16.081.prot.35.319.data:13-03-2013: A requerimento do proprietário Aquiles Menezes Alencar, datado de 13-03-2013; procedo a abertura da presente matrícula, para constar que o imóvel acima rematriculado é objeto do desdobre do lote 09 da quadra 32 do Setor A do loteamento denominado Vila Divinéia, neste município, com a área 390,00m², o qual juntou cópia do Decreto de nº 184/2013, datado de Padre Bernardo, 14/02/2013, devidamente assinado pelo prefeito em exercício, Francisco de Moura Teixeira Filho, que autorizou o dito desmembramento da área urbana especificada acima; a qual foi adquirida pelo proprietário acima qualificado, em área maior, pelo preço de R\$ 1.300,00, por compra feita a Zilma Tavares do Nascimento, solteira, CPF nº 628.949.401-00; Nos termos da Escritura Pública de compra e venda datada de 12-02-2013, lavrada a folha 186 do livro 050 do Cartório do 2º Ofício de Notas e Anexos desta cidade, e registrada em 25-02-2013, sob o nº R.3-2.748 folha 2-J, deste cartório. O levantamento topográfico foi realizado por R.T Naceso Alves Soares, engenheiro Civil, CREA-MG 64.981/D-MG, em 23-01-2013. O referido é verdade e dou fé. Padre Bernardo, 13 de março de 2013. A oficiala Respondente.

Av.2-16.081.prot.35784.data:11-06-2013: A requerimento do proprietário Aquiles Menezes Alencar, acima qualificado, datado de 10-06-2013, procedo a presente averbação para constar **que foi edificada sobre o lote objeto da presente matrícula uma casa residencial, contendo área, sala de estar, dois quartos sendo um suíte, hall, cozinha, banheiro social e área de serviço, medindo a área total de 58,50m²**, construção essa obedecendo as normas legais, conforme consta a certidão de habite-se nº 156, exercício 2013, datado de 20/05/2013, fornecida pela Prefeitura Municipal, devidamente assinado pelo prefeito em exercício Francisco de Moura Teixeira Filho, e pelo engenheiro civil, Jonas Ferreira Rocha Junior, CREA-18.569/D-DF. Deixou de apresentar Certidão Negativa de Débito, nos termos do Decreto nº 1976 de 20-12-82, por se tratar de edificação inferior a 70,00m². ART nº 1020130012945, datado de Padre

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DE GOIÁS
REGISTRO DE IMÓVEIS - COMARCA DE PADRE BERNARDO
EDERSON ROBERTO LAGO

Av. Presidente Juscelino Kubitschek, Nº 02, Qd. 06, Lt. 19, Centro, Padre Bernardo-GO, CEP: 73.700-000. Telefone: (61) 99840-5102.
E-mail: cartorio1padrebernardo@gmail.com

Bernardo, 25/11/2013. O referido é verdade e dou fé. Padre Bernardo, 11 de junho de 2013. Oficiala respondente.

Av.3-16.081.Data:29.08.2016: Procedo a presente averbação, de ofício, para corrigir o equívoco de registros protocolizados não transcritos na matrícula. Assim, verificando nos arquivos desta Serventia o contrato nº 8.4444.0465665-0, devidamente protocolizado sob o nº 36.424 e registrado em 08.10.2013, passo a fazer a transcrição não efetivada pela responsável anterior: **R.3-16.081.prot.36.424.data:08.10.2013:** Nos termos do Contrato por Instrumento Particular de compra e venda de Unidade Isolada e Mútuo com Obrigações e Alienação Fiduciária - Programa Carta de Crédito Individual – FGTS - Minha Casa, Minha Vida, nº 8.4444.0465665-0, datado de Padre Bernardo - GO, 03 de outubro de 2013: **Glauberth Gonçalves Pereira**, nacionalidade brasileira, nascido(a) em 01/11/1981, motorista, portador(a) da carteira de identidade RG nº 2210510, expedida por SSP/DF em 04/01/2000 e do CPF 955.688.161-15, solteiro(a), residente e domiciliado(a) em Rua 06, Quadra 09, Setor Leste em Padre Bernardo/GO; adquiriu o imóvel constante da presente matrícula por compra feita a Aquiles Menezes Alencar, nacionalidade brasileira, nascido(a) em 20/03/1982, vendedor, portador(a) da carteira de identidade RG nº 03686913350, expedida por DETRAN/DF em 04/09/2009 e do CPF 723.627.401-10, divorciado(a), residente e domiciliado(a) em Rua 06, Quadra 24, Lote 32, Setor Oeste em Padre Bernardo/GO; pelo preço de R\$ 105.000,00 (cento e cinco mil reais), sendo composto mediante a integralização das parcelas abaixo, e será pago aos vendedores em conformidade com o disposto na Cláusula QUARTA deste instrumento: Recursos próprios já pagos em moeda corrente: R\$ 11.783,00; Recursos da conta vinculada do FGTS do(s) COMPRADOR(ES): R\$ 0,00; Recursos concedidos pelo Fundo de Garantia do Tempo de Serviço na forma de desconto: R\$ 9.217,00; Valor do Financiamento para pagamento da compra e venda concedido pela Credora Fiduciária: R\$ 84.000,00. O ITBI foi recolhido pela Secretaria Municipal de Finanças, em 08/10/2013, DUAM nº 583290/2013 no valor de R\$ 2.142,00, deduzido de 2,04% da avaliação de R\$ 105.000,00. Padre Bernardo, 08 de outubro de 2013. Stela Simone de Assis Patrício Marques. Oficiala respondente à época do registro.

R.4-16.081.prot.36.424.data:08-10-2013: Alienação Fiduciária em Garantia: Nos termos do Contrato por Instrumento Particular de compra e venda de Unidade Isolada e Mútuo com Obrigações e Alienação Fiduciária - Programa Carta de Crédito Individual – FGTS - Minha Casa, Minha Vida, nº 8.4444.0465665-0, datado de Padre Bernardo - GO, 03 de outubro de 2013: **COMPRADOR(ES)-E-DEVEDOR(ES)-FIDUCIANTE(S):** **Glauberth Gonçalves Pereira**, nacionalidade brasileira, nascido(a) em 01/11/1981, motorista, portador(a) da carteira de identidade RG nº 2210510, expedida por SSP/DF em 04/01/2000 e do CPF 955.688.161-15, solteiro(a), residente e domiciliado(a) em Rua 06, Quadra 09, Setor Leste em Padre Bernardo/GO. **CREDORA-FIDUCIANTE CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF** – Instituição financeira sob a forma de empresa pública, vinculada ao Ministério da Fazenda, criada pelo Decreto-Lei nº 759, de 12.08.1969, alterado pelo Decreto-Lei nº 1259 de 19.02.1973, regendo-se pelo Estatuto vigente na data da presente contratação, com sede no Setor Bancário Sul, Quadra 4, lotes 3/4, em Brasília-DF, CNPJ/MF nº 00.360.305/0001-04, representada por seu procurador Gerente de Atendimento PF. **MÚTUO/ RESGATE/ PRESTAÇÕES/ DATAS/ DEMAIS VALORES/**



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DE GOIÁS
REGISTRO DE IMÓVEIS - COMARCA DE PADRE BERNARDO
EDERSON ROBERTO LAGO

Av. Presidente Juscelino Kubitschek, Nº 02, Qd. 06, Lt. 19, Centro, Padre Bernardo-GO, CEP: 73.700-000. Telefone: (61) 99840-5102.
E-mail: cartorio1padrebernardo@gmail.com

CONDIÇÕES: Origem dos Recursos: FGTS/UNIÃO; Norma Regulamentadora: HH.200.026 – 27/09/2013 - GEMPF; Valor da Operação: R\$ 93.217,00; Desconto: R\$ 9.217,00; Valor total da Dívida: R\$ 84.000,00; Financiamento do Imóvel: R\$ 84.000,00; Financiamento das Despesas Acessórias: R\$ 0,00; Valor da Garantia Fiduciária: R\$ 105.000,00; Sistema de Amortização: SAC; Prazos, em meses de amortização: 360; de renegociação: 0; Taxa Anual de Juros (%): Nominal: 5.0000; Efetiva: 5.1161; Encargo Inicial - Prestação (a+j): R\$ 583,33; Taxa de Administração: R\$ 0,00. FG HAB: R\$ 12,47; Total: R\$ 595,80; Vencimento do Primeiro Encargo Mensal: 03/11/2013; Época de Recalculo dos Encargos: DE ACORDO COM A CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA. Data do habite-se: 20/05/2013. Forma de pagamento do encargo mensal na data da contratação: não consta. As partes obrigam-se a cumprir com as demais condições e cláusulas constantes do contrato acima citado. Padre Bernardo, 08 de outubro de 2.013. Stela Simone de Assis Patrício Marques. Oficiala respondente à época do registro. Dou fé. Padre Bernardo, 29 de agosto de 2016. Gustavo Simões Pioto. Oficial Respondente.

R.5-16.081.Prot.42.743.Data:02.02.2017: Consolidação de Propriedade: Nos Termos do Requerimento de Consolidação de Propriedade de Imóvel, Ofício nº 1864/2017-SIALF-GIREC/GO, datado de 09.01.2017, devidamente assinado pelo Sr. José Rodrigues Primo, Supervisor de Filial, Girec - Recuperação de Crédito/GO, procedo o presente registro para constar que, realizado o procedimento disciplinado no artigo 26, § 7º, da Lei Federal nº 9.514/97, em face do **Devedor Fiduciante: Glauberth Gonçalves Pereira**, CPF nº 955.688.161-15, já qualificado no registro do contrato acima (R.3 e R.4 - supra), fica **CONSOLIDADA A PROPRIEDADE** do imóvel objeto desta matrícula na pessoa da **Credora Fiduciária: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF** – Instituição financeira sob a forma de empresa pública, vinculada ao Ministério da Fazenda, criada pelo Decreto-Lei nº 759, de 12.08.1969, alterado pelo Decreto-Lei nº 1259 de 19.02.1973, regendo-se pelo Estatuto vigente na data da presente contratação, com sede no Setor Bancário Sul, Quadra 4, lotes 3/4, em Brasília-DF, CNPJ/MF nº 00.360.305/0001-04. O **ITBI** foi recolhido em 23.12.2016, DUAM Nº 830642, no valor de R\$ 2.203,20, deduzido de 2,04% da avaliação de R\$ 108.000,00. Protocolo realizado em 20.01.2017. Dou fé. Padre Bernardo - GO, 02 de fevereiro de 2017. Gustavo Simões Pioto. Oficial Respondente.

Av.6-16.081.Prot.50.950.Data:27.10.2022: Nos termos do requerimento da Centralizadora Nacional Manutenção para Alienação De Bens, datado em Lauro de Freitas, 17 de outubro de 2022, devidamente assinado de forma digital por Sr. Yuri Alvim Alcantara dos Santos, Coordenador de Filial Caixa, representante legal da Caixa Econômica Federal - CEF; procedo a presente averbação para constar os **Autos dos Leilões Negativos 0017/2019 e 0018/2019** sem, no entanto, ter havido arrematação do referido imóvel, objeto do contrato nº 8444404656650, conforme previsto no parágrafo § 5º do artigo 27 da Lei 9.514/97. O referido é verdade e dou fé. Padre Bernardo - GO, 27 de outubro de 2022. Elhoália Nunes Ferreira. Oficiala respondente. Emolumentos: R\$ 62,86. Tx Jud: R\$ 17,97. Fundos Estaduais: R\$ 13,35. ISSQN: R\$ 1,25. Selo de Autenticidade: 04162210213014225430015.

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DE GOIÁS
REGISTRO DE IMÓVEIS - COMARCA DE PADRE BERNARDO
EDERSON ROBERTO LAGO

Av. Presidente Juscelino Kubitschek, Nº 02, Qd. 06, Lt. 19, Centro, Padre Bernardo-GO, CEP: 73.700-000. Telefone: (61) 99840-5102.
E-mail: cartorio1padrebernardo@gmail.com

Av.7-16.081.Prot.50.952.Data:27.10.2022: Procedo a presente averbação para constar que foi QUITADA A DÍVIDA referente ao contrato de nº 8444404656650, em cumprimento ao que dispõe o parágrafo § 6º do artigo 27 da Lei 9.514/97, conforme Termo de Quitação expedido em Lauro de Freitas, 18 de outubro de 2022, pela Caixa Econômica Federal, na qualidade de Credora Fiduciária, assinado de forma digital por Yuri Alvim Alcantara dos Santos, matrícula 093.163-2, Coordenador Centralizadora; em virtude da consolidação da propriedade em nome da Caixa e a realização dos públicos leilões. O referido é verdade e dou fé. Padre Bernardo - GO, 27 de outubro de 2022. Elhoália Nunes Ferreira. Oficiala respondente. Emolumentos: R\$ 62,86. Tx Jud: R\$ 17,97. Fundos Estaduais: R\$ 13,35. ISSQN: R\$ 1,25. Selo de Autenticidade: 04162210213014225430017.

R.8-16.081.Prot.51.340.Data:16.12.2022: Nos termos da Escritura Pública de Compra e Venda, lavrada em 18.10.2022, às folhas 83-86, protocolo: 135652, do livro 3653-E, do 2º Tabelião de Notas e Protesto Brasília – Distrito Federal; **Jean Luiz Cavalcante Silva**, brasileiro, nascido em 20.12.2003, filho de Jones Pedro da Penha Silva e de Cíntia Ferreira Cavalcante Silva, solteiro, maior, o qual declara não conviver em união estável, vendedor, endereço eletrônico: jeanluizcavalcante113@gmail.com, portador da cédula de identidade RG nº 7.206.156 PC-GO e inscrito no CPF/MF sob o nº 082.732.261-58, residente e domiciliado na 12HC, Rua 06, Casa 10, na cidade de Novo Gama, GO; adquiriu o imóvel constante da presente matrícula por compra feita à *Caixa Econômica Federal – CEF*, Instituição financeira sob a forma de empresa pública, vinculada ao Ministério da Fazenda, criada pelo Decreto-Lei nº 759, de 12.08.1969, alterado pelo Decreto-Lei nº 1259 de 19.02.1973, regendo-se pelo Estatuto vigente na data da presente contratação, com sede no Setor Bancário Sul, Quadra 04, lotes 3/4, em Brasília, DF, CNPJ/MF nº 00.360.305/0001-04; pelo preço de R\$ 130.980,42 (cento e trinta mil e novecentos e oitenta reais e quarenta e dois centavos) em comum com outros imóveis, ficando este no valor de R\$ 41.200,00 (quarenta e um mil e duzentos e um centavos, recebido por meio de boleto de cobrança bancária CAIXA, pago no dia 17.10.2022. **Sem condições.** Foram apresentados: Certidão Negativa de Débitos devidamente carimbada e assinada pelo responsável pela fazenda pública municipal, emitida em 28.08.2022, válida até 31.12.2022; Declaração de dispensa da apresentação da Certidão fiscal e de feitos ajuizados após serem esclarecido sobre a sua importância para a segurança da negociação entabulada assumindo todas as responsabilidades, sem nada a reclamar, cobrar ou justificar, conforme declaração, devidamente assinada e com firma reconhecida, datado de 08.11.2022; Abono do sinal público e recolhimento dos fundos previsto na Lei Estadual nº 20.955/2020, em 07.11.2022, pelo Tabelionato de Notas, de Protesto de Títulos, Tabelionato e Oficialato de Registro de Contratos Marítimos – Padre Bernardo - GO, Selo de Fiscalização Eletrônico nº 03842211073620232190000. O ITBI foi recolhido pela Secretaria Municipal de Finanças, em data de 24.09.2021, DUAM nº 1281206 no valor de R\$ 840,46, deduzido de 2,04% da avaliação de R\$ 41.200,00. O referido é verdade e dou fé. Padre Bernardo-GO, 16 de dezembro de 2022. Elhoália Nunes Ferreira. Oficiala Respondente. Emolumentos: R\$ 682,64. Tx Jud: R\$ 17,97. Fundos Estaduais: R\$ 145,06. ISSQN: R\$ 13,65. Selo de Autenticidade: 04162212135412325430005.

R.9-16.081.Prot.51.710.Data:04.01.2023: NOS TERMOS DO CONTRATO DE VENDA E



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DE GOIÁS
REGISTRO DE IMÓVEIS - COMARCA DE PADRE BERNARDO
EDERSON ROBERTO LAGO

Av. Presidente Juscelino Kubitschek, Nº 02, Qd. 06, Lt. 19, Centro, Padre Bernardo-GO, CEP: 73.700-000. Telefone: (61) 99840-5102.
E-mail: cartorio1padrebernardo@gmail.com

COMPRA DE IMÓVEL, MÚTUO E ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA EM GARANTIA – CARTA DE CRÉDITO INDIVIDUAL – CCFGTS – PROGRAMA CASA VERDE E AMARELA, CONTRATO Nº 8.4444.2849434-0, DATADO DE 22 DE DEZEMBRO DE 2022 EM BRASÍLIA-DF: COMPRADOR(ES) E DEVEDOR(ES) FIDUCIANTE(S), doravante denominado(s) DEVEDOR(ES): Denilson dos Santos, nacionalidade brasileira, nascido (a) em 09/03/2003, administrador, filho de Adriana Rosemary da Silva e Pedro Antonio dos Santos, e-mail: denilsonsanatos45@gmail.com, portador(a) de Carteira de Identidade nº 4102865, expedida por Secretaria de Segurança Pública/DF em 13/12/2018 e do CPF 712.445.381-08, solteiro(a), não mantém união estável, residente e domiciliado(a) em R Rua Sta Catarina Q 13 L 04, 0, Setor Central em Padre Bernardo/GO; adquiriu o imóvel constante da presente matrícula por compra feita ao(s) VENDEDOR(ES): Jean Luiz Cavalcante Silva, nacionalidade brasileira, nascido(a) em 20/12/2003, administrador, filho de: Cintia Ferreira Cavalcante Silva e Jones Pedro da Penha, e-mail: jeanluiz@gmail.com, portador(a) de Carteira de Identidade nº 7206156, expedida por polícia Civil/GO em 10/02/2018 e do CPF 082.732.261-58, solteiro(a), não mantém união estável, residente e domiciliado(a) em Q Qr 100 Cj A1 Lt 01 Lj 06,0, Santa Maria em Brasília/DF; **B - CONDIÇÕES DO FINANCIAMENTO: B1 - Origem dos Recursos: FGTS, Modalidade: Aquisição de Imóvel Usado; B2 - Sistema de Amortização: SAC - B2.1 – Índice de Atualização do Saldo Devedor: TR; B3 - ENQUADRAMENTO: SFH; B4 - Valor de Venda e Compra e Composição dos Recursos: O valor destinado ao pagamento da venda e compra do imóvel objeto deste contrato é de R\$ 103.000,00 (cento e três mil reais), composto pela integralização dos valores abaixo: *Financiamento CAIXA* R\$ 82.400,00; *Recursos próprios* R\$ 18.000,00. Desconto/subsídio concedido pelo FGTS/União R\$ 2.600,00. O ITBI foi recolhido pela Secretaria Municipal de Finanças em 26.12.2022, DUAM nº 1282188, no valor de R\$ 2.101,20, deduzido de 2,04% da avaliação de R\$ 103.000,00. Foram apresentados: Certidão Negativa de Débitos Tributários e Dívida Ativa – Imóvel, expedida pela Prefeitura Municipal de Padre Bernardo – GO, nº 35951-1, emitida em 26.12.2022, válida até 25.01.2022; Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas, expedida pelo Poder Judiciário – Justiça do Trabalho, nº 85383, emitida em 02.01.2023, válidas até 01.07.2023, em nome do vendedor. Declaração de dispensa das Certidões Fiscais e de Feitos Ajuizados, após serem esclarecidos sobre a importância para a segurança da negociação entabulada assumido todas as responsabilidades, sem nada a reclamar, cobrar, ou justificar, devidamente assinada contendo firma reconhecida, datada em 23.12.2023. Em consulta a Central Nacional de Indisponibilidade de Bens, conforme Provimento 39/2014 do Conselho Nacional de Justiça, os resultados do relatório de consulta de Indisponibilidade foram Negativos - Códcs. HASH: e996.554a.1637.8e7d.3230.b633.effd.ca8f.1110.a5de e c9f1.9649.3750.cc0e.3658.973f.5f25.c418.8ee4.863e, emitidas em 02.01.2023 consulta feita no CPF do vendedor e do comprador. Os documentos apresentados ficam arquivados nesta Serventia. O referido é verdade e dou fé. Padre Bernardo - GO, 04 de janeiro de 2023. Elhoália Nunes Ferreira. Oficiala respondente. Emolumentos: R\$ 1.468,09. Tx Jud: R\$ 17,97. Fundos Estaduais: R\$ 311,96. ISSQN: R\$ 29,36. Selo de Autenticidade: 04162301035228128920003.**

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DE GOIÁS
REGISTRO DE IMÓVEIS - COMARCA DE PADRE BERNARDO
EDERSON ROBERTO LAGO

Av. Presidente Juscelino Kubitschek, Nº 02, Qd. 06, Lt. 19, Centro, Padre Bernardo-GO, CEP: 73.700-000. Telefone: (61) 99840-5102.
E-mail: cartorio1padrebernardo@gmail.com

R.10-16.081.Prot.51.710.Data:04.01.2023: ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA: NOS TERMOS DO CONTRATO DE VENDA E COMPRA DE IMÓVEL, MÚTUO E ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA EM GARANTIA – CARTA DE CRÉDITO INDIVIDUAL – CCFGTS – PROGRAMA CASA VERDE E AMARELA, CONTRATO Nº 8.4444.2849434-0, DATADO DE 22 DE DEZEMBRO DE 2022 EM BRASÍLIA-DF: COMPRADOR(ES) E DEVEDOR(ES) FIDUCIANTE(S), doravante denominado(s) DEVEDOR(ES): Denilson dos Santos, nacionalidade brasileira, nascido (a) em 09/03/2003, administrador, filho de Adriana Rosemary da Silva e Pedro Antonio dos Santos, e-mail: denilsonsanatos45@gmail.com, portador(a) de Carteira de Identidade nº 4102865, expedida por Secretaria de Segurança Pública/DF em 13/12/2018 e do CPF 712.445.381-08, solteiro(a), não mantém união estável, residente e domiciliado(a) em R Rua Sta Catarina Q 13 L 04, 0, Setor Central em Padre Bernardo/GO; CREDORA FIDUCIÁRIA: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL, instituição financeira constituída sob a forma de empresa pública, pessoa jurídica de direito privado, criada pelo Decreto-Lei 759/1969, regendo-se pelo Estatuto vigente na data da presente contratação, com sede em Brasília – DF, no Setor Bancário Sul, Quadra 4, Lotes 3/4, inscrita no CNPJ 00.360.305/0001-04, representada por Roberta Luciana da Silva Olive, nacionalidade brasileira, divorciada, nascido em 11.02.1986, economiária, portador(a) da CNH nº 03582714799, expedida pelo DETRAN/DF em 28/12/2020 e do CPF 003.349.171-23 conforme procuração lavrada folhas 112 e 113 do livro 3523-P, em 03/05/2022, no 2º Ofício de Notas de Brasília/DF, e às folhas 004 e 005 do livro 3527-P, em 24/05/2022 no 2º Ofício de Notas de Brasília/DF e às folhas 177 e 178 do livro 3527-P, em 31/05/2022 no 2º Ofício de Notas de Brasília/DF e às folhas 020 e 021 do livro 3528-P em 01/06/2022, no 2º Ofício de Notas de Brasília/DF, doravante denominada CAIXA. Agência responsável pelo contrato: 2407 SIA, DF. **B5 - Valor de Financiamento para Despesas Acessórias (Custas Cartorárias: Registro e ITBI): Não se aplica; **B6 - Valor Total da Dívida** (Financiamento): R\$ 82.400,00; **B7 - Valor da Garantia Fiduciária e do Imóvel para fins de venda em público leilão:** R\$ 103.000,00 (cento e três mil reais); **B8 - Prazo Total** (meses): 420; **B8.1 - Amortização (meses):** 420; **B9 - Taxa de Juros: B9.1 – Sem Desconto:** Nomina %(a.a.): 7.6600; Efetiva %(a.a.): 7.9347; Nominal %(a.m.): 0.6364; Efetiva %(a.m.): 0.6383; **B9.2 – Com Desconto:** Nominal %(a.a.): 5.0000; Efetiva %(a.a.): 5.1161; Nominal %(a.m.): 0.4159; Efetiva %(a.m.): 0.4167; **B9.3 – Com Redutor de 0,5%:** Nominal %(a.a.): Não se aplica; Efetiva %(a.a.): Não se aplica; Nominal %(a.m.): Não se aplica; Efetiva %(a.m.): Não se aplica; **B9.4 – Taxa Contratada:** Nominal %(a.a.): 5.0000; Efetiva%(a.a.): 5.1162; Nominal%(a.m.): 0.4159; Efetiva %(a.m.): 0.4167; **B10 - Encargo Mensal Inicial: B10.1 – Taxa Contratada: Prestação (a+j):** R\$ 539,52; *Prêmios de Seguros MIP e DFI:* R\$ 22,88; *Tarifa de Administração de Contrato Mensal -TA:* R\$ 0,00; *Total:* 562,40; **B11- Vencimento do Primeiro Encargo Mensal:** 20/01/2023; **B12 - Reajuste dos Encargos:** De acordo com item 4; **B13 - Forma de pagamento na Data da Contratação:** Débito em Conta Corrente; **B14- Encargos devidos pelo proponente no prazo contratado e pagos à vista pelo FGTS (Resolução Conselho Curador do FGTS 702/2012): B14.1 – Tarifa de Administração de Contrato Mensal – TA:** R\$ 4.384,50; **B14.2 – Diferencial na Taxa de Juros:** R\$ 10.878,20; **C - COMPOSIÇÃO DE RENDA DO(s) DEVEDOR(es): Nome do(s) devedor(es):** Denilson dos Santos; **Renda (R\$):** 2.400,00; **% Composição de Renda****



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DE GOIÁS
REGISTRO DE IMÓVEIS - COMARCA DE PADRE BERNARDO
EDERSON ROBERTO LAGO

Av. Presidente Juscelino Kubitschek, Nº 02, Qd. 06, Lt. 19, Centro, Padre Bernardo-GO, CEP: 73.700-000. Telefone: (61) 99840-5102.
E-mail: cartorio1padrebernardo@gmail.com

para fins de Indenização Securitária: 100,00. As partes obrigam-se a cumprir com as demais condições e cláusulas constantes do contrato acima citado. O referido é verdade e dou fé. Padre Bernardo-GO, 04 de janeiro de 2023. Elhoália Nunes Ferreira. Oficiala respondente. Emolumentos: R\$ 1.468,09. Tx Jud: R\$ 17,97. Fundos Estaduais: R\$ 311,96. ISSQN: R\$ 29,36. Selo de Autenticidade: 04162301035228128920003.

AV-11/16.081. Protocolo 56874, de 30/05/2025. Especialidade objetiva. Pelo requerimento particular firmado pelo Credor, assinado digitalmente, por seu procurador, procede-se a esta averbação para constar que o imóvel desta matrícula é constituído pelo Lote nº 09, da quadra 32, do loteamento denominado Vila Divinéia Setor A, e está situado na Rua 09, s/n, Vila Divinéia, Padre Bernardo-GO, CEP 73.700-000, inscrito no cadastro imobiliário municipal sob o nº 005.049.0032.0009.0001. Emolumentos: R\$ 42,63; Taxa Judiciária: R\$ 19,78; Fundos Estaduais: R\$ 10,34; ISSQN: R\$ 0,85. Selo de Autenticidade: 04162505213128025430056. Eu, Vinícius Abrão Souza Xavier, Escrevente Autorizado, digitei, li, conferi, averbei e encerro este ato com a minha assinatura eletrônica. De tudo dou fé. Padre Bernardo/GO, 26 de junho de 2025.

AV-12/16.081. Protocolo 56874, de 30/05/2025. Consolidação da propriedade. Pelo requerimento particular, qualificado no ato anterior, procede-se a esta averbação para constar a consolidação da propriedade fiduciária registrada no R-10, em nome do credor fiduciário CAIXA ECONÔMICA FEDERAL, já qualificado no mesmo ato, instruído com a prova do pagamento do imposto de transmissão de bens, no valor de R\$ 2.149,20, incidente sobre o valor de R\$ 105.352,89, certidão de intimação do Devedor; e certidão de decurso de prazo sem pagamento (de 15 dias, mais 30 dias, conforme art. 26-A, §§ 1º e 2º, da Lei 9.514/97); e declaração do Credor de que não houve pagamento da dívida. Será emitida DOI no prazo legal. Emolumentos: R\$ 1.862,80; Fundos Estaduais: R\$ 451,73; ISSQN: R\$ 37,26. Selo de Autenticidade: 04162505213128025430056. Eu, Vinícius Abrão Souza Xavier, Escrevente Autorizado, digitei, li, conferi, registrei e encerro o presente ato com minha assinatura. De tudo dou Fé. Padre Bernardo, 26 de junho de 2025.

NADA MAIS, era o que se continha na presente matrícula, aqui por mim bem e fielmente transcrito do próprio original, ao qual me reporto e dou fé

A PRESENTE CERTIDÃO É VALIDA POR (30) DIAS.

O REFERIDO É VERDADE E DOU FÉ

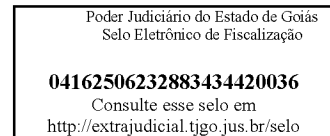
Padre Bernardo/GO, 26 de junho de 2025.

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DE GOIÁS
REGISTRO DE IMÓVEIS - COMARCA DE PADRE BERNARDO
EDERSON ROBERTO LAGO

Av. Presidente Juscelino Kubitschek, Nº 02, Qd. 06, Lt. 19, Centro, Padre Bernardo-GO, CEP: 73.700-000. Telefone: (61) 99840-5102.
E-mail: cartorio1padrebernardo@gmail.com

Vitor Nunes Lima
Escrevente autorizado

Protocolo de Certidão: 38605
Taxa Judiciária R\$ 19,17.
Emolumentos: R\$ 88,84.
Fundos Estaduais: R\$ 21,54.
ISS: R\$ 1,78.



Observação: Segundo o art. 1º, da Lei n. 20.955/2020, constitui condição necessária para os atos de registro de imóveis a demonstração ou declaração no instrumento público a ser registrado do recolhimento integral dos Fundos Institucionais de que trata o art. 15, § 1º, da Lei n. 19.191/2015, com base de cálculo na Tabela XIII, da Lei n.14.376/2002, inclusive na hipótese de documento lavrado em outra unidade da Federação.



MANIFESTO DE ASSINATURAS



Código de validação: J62YS-H8RG5-KUR67-URW8J

Documento assinado com o uso de certificado digital ICP Brasil, no Assinador Registro de Imóveis, pelos seguintes signatários:

Vitor Nunes Lima (CPF 067.661.521-09)

Para verificar as assinaturas, acesse o link direto de validação deste documento:

<https://assinador.registrodeimoveis.org.br/validate/J62YS-H8RG5-KUR67-URW8J>

Ou acesse a consulta de documentos assinados disponível no link abaixo e informe o código de validação:

<https://assinador.registrodeimoveis.org.br/validate>